

CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

83ª Reunião Ordinária CT Recursal

Data: 06/10/2026

Hora: 9h30

Local: Reunião – Forma Virtual

PAUTA

1. Análise de Processos:

1.1 Processos Diligenciados:

1.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-012792/TEC/AIMU-0922	
Int.: VERACEL CELULOSE S/A	Reunião Virtual 08/07/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	Pedido de diligência
Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)	
Município: Eunápolis	Reunião Virtual 12/08/2022
Fato Gerador: Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Santa Ana (IT 772) aprovado no processo 2009-033625/TEC/PREV-0090 através da NOTC 2014/0058/TEC/NOTC-0892, datada de 30/06/2014.	Não retornou da diligência.
Relator: Maurício Paim- SEMA	Reunião Virtual 18/11/2022 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 17/08/2023 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 21/09/2023 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 19/10/2023 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 05/07/24 Retornou de diligência Encaminhar para o relator Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL
	Reunião Virtual 09/08/24 Nova diligência para complementar a informação Solicitar a Maurício a diligência
	Reunião Virtual

	06/09/24 Não retornou da diligência Reunião Virtual 13/05/2025 Retornou da diligência, porém foi feita nova Diligência para que o empreendedor se manifeste sobre o interesse de firmar o Termo de Compromisso antes de ser julgado pelo CEPRAM. Mandar nova diligência para o INEMA Reunião Virtual 10/06/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Continua em diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

	Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-016268/TEC/AIMU-1258	Reunião Virtual 21/09/2023
Int.: NISAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 19/10/2023
Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	2º adiamento
Município: Petrolina - PE	
Fato Gerador: por retirar cascalho para realização de obras em desacordo com a Legislação ambiental vigente, sem licença ambiental dos órgãos competentes. A infração foi constatada no dia 29/11/2016, no distrito de Entroncamento, Zona Rural do município de Casa Nova – BA.	Reunião Virtual 09/08/24 Diligência ao INEMA (Sérgio vai encaminhar)
Relator Anterior: Gustavo Dias Campos - SEDUR	Reunião Virtual 06/09/24 Não retornou da diligência
Relator Atual: Sérgio Bastos - SINPEQ/Roberta Casalli- SINDIBRITA	Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Sérgio Bastos vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo Reunião Virtual 10/06/2025 Sérgio vai apresentar nova diligência na reunião de julho Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Complementação de diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25

	Continua em diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2013-003102/TEC/AIMU-0099	
Int.: ANTONILDA MIRANDA DA SILVA	Reunião Virtual 08/04/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
Município: Aratuípe-BA	Reunião Virtual 20/05/2022
Fato Gerador: Por causar efetiva degradação na implantação do Loteamento Aratuípe Residencial, infringindo o Art. 254, inciso II, conforme Regulamento da Lei Nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/2012.	Processo Não foi analisado na ocasião
	Reunião Virtual 18/11/2022 2º adiamento
Relatores Anteriores: Djalma Seixas - SEAGRI Fernanda Bulhões- SINDICOM.	Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento
	Reunião Virtual 21/09/2023 2º adiamento
	Reunião Virtual 19/10/2023 Redistribuir

	Reunião Virtual 05/07/24 1º adiamento
	Reunião Virtual 09/08/24 Diligência para que o INEMA notifique o interessado
	Reunião Virtual 06/09/24 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA / Regina Uchoa - SEMA	A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Maurício Paim vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo
	Reunião Virtual 10/06/2025 Maurício vai apresentar o voto na reunião de julho
	Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou de diligência
	Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência

	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	--

1.1.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-002761/TEC/AIMU-0192	19/10/2023
Int.: CARVOBRAS AGRICOLAS LTDA	1º adiamento Reunião Virtual 05/07/24 2º adiamento Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir Reunião Virtual 06/09/24 Diligência ao setor de Fiscalização do INEMA
Tipo: Auto de infração de Multa	
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	
Município: Morpará	
Fato Gerador: por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 240,00 (duzentos e quarenta) hectares, em desacordo com a autorização obtida através da Portaria nº 11.347/2006, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração formal de natureza grave foi constatada em 24/11/2015, às 12h45min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural denominado Fazenda Carvobrás V, situado na zona rural do município de Morpará-BA	
Relator Anterior: Gustavo Dias Campos - SEDUR	Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Samir Abdala vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo Reunião Virtual 10/06/2025 A diligência do relator foi encaminhada no dia 20/05/25 para DIFIS/INEMA Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025
Relator Atual: Samir Abdala - ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM	

	Não retornou da Diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-010197/TEC/AIIN-0139	19/10/2023
Int.: LEILA TAINÉ DE LIMA E SILVA	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	Reunião Virtual 05/07/24 2º adiamento Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir Reunião Virtual 06/09/24 Diligência ao INEMA para apresentar o estado atual
Município: Ourolândia	
Fato Gerador: por causar efetiva poluição ambiental, configurada pela emissão de odores de produtos químicos voláteis e produção de ruídos originários de equipamentos de polimento de mármore, em zona urbana mista, predominantemente residencial. A infração foi constatada na sede da empresa, no endereço supra, no dia 27/11/2009, às 09:40 horas.	
Relator Anterior: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/ Alessandra da Silva - SINDAE	
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira- Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/Rômulo da Silva - FAEB	

	Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.
	Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 20/05/25 para DIFIS /INEMA, Não retornou com resposta da Diligência
	Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 04/08/26

	Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-015908/TEC/AIMU-1221	Reunião Virtual 18/11/2022
Int.: FIDELIS RODRIGUES DA SILVA	Redistribuído
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)	Reunião Virtual 17/08/2023
Município: Juazeiro /BA	1º adiamento
Fato Gerador: pela criação em cativeiro de 06 (seis) passeiriformes. A infração foi constatada na residência do autuado aos 30/11/2016.	Reunião Virtual 21/09/2023
Relatores Anteriores: Djalma Seixas - SEAGRI Osvaldina Rocha - FLORA BRASIL	2º adiamento
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/Regina Uchoa - SEMA	Reunião Virtual 19/10/2023 Redistribuir Reunião Virtual 05/07/24 1º adiamento Reunião Virtual 09/08/24 Conversão da multa em advertência Pedido de vistas de Leila Reunião Virtual 06/09/24 Diligência Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência Continuar em diligência, pois a CT Recursal precisa discutir esse assunto e Uniformizar compreensão em relação a apreensão de animais Reunião Virtual 10/06/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência

	Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência

1.1.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-005742/TEC/AIIN-0076	
Int.: ADALTON DE SOUZA TEXEIRA	
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	
Município: Santa Maria da Vitória	
Fato Gerador: aplica a penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA a atividade de lançamento, diretamente sob o solo, de Resíduo Urbano (dejetos de fossa séptica) em desacordo com exigências estabelecidas por Leis ou Atos Normativos. A infração ambiental grave, de natureza formal e material, foi constatada no dia 29.12.2009 às 16:20h na Fazenda de Magali Tonhá, no município de Santa Maria da Vitória-BA,	Reunião Virtual 05/07/24 1ºadiamento
	Reunião Virtual 09/08/24 2ºadiamento
	Reunião Virtual 06/09/24 Redistribuir
	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a

Relatores Anteriores: Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ Gustavo Dias Campos - SEDUR	reunião, porém não houve análise de processos
Relator Atual: Samir Dultra Abdala – ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26

	Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	--

1.1.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-009228/TEC/AIAP-0219	

Int.: ALVARO MENDES SOUZA	Reunião Virtual 05/07/24 1ºadiamento
Tipo: Auto de Infração de Apreensão	
Município: Vitória da Conquista	Reunião Virtual 09/08/24 2ºadiamento
Fato Gerador: aplica ao supracitado a penalidade de apreensão de 10 (dez) aves nativas da fauna silvestre brasileira, infração grave. Infração foi constatada na Rua União Operária, 271-B - Iracema - Vitória da Conquista	
Relatores Anteriores: Samir Abdala - ACB/ Andreia Vidal - SINDICOM Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBA	Reunião Virtual 06/09/24 Redistribuir
Relator Atual: Leila Márcia S. Oliveira – Sindicato Produtores Rurais de Ibicoara / Rômulo Alexandrino da Silva - FAEB	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.
	Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência
	Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência

	Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência

1.1.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-006077/TEC/AIIN-0114	19.02.2021

Int: MILTON FRANCISCO DA SILVA	Reunião Virtual 19/02/2021 1º adiamento Reunião Virtual 07.05.2021 2º Adiamento Reunião Virtual 11.06.2021 Diligência Reunião Virtual 09.07.2021 Diligência Reunião Virtual 13/08/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 10/09/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 08/10/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	Reunião Virtual 12/11/2021
Município: Feira da Mata - BA	Diligência Mantida, não retornou do INEMA
Fato Gerador: Por efetuar corte da vegetação nativa em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente, na Fazenda Poço da Caatinga, município de Feira da Mata.	Reunião Virtual 10/12/2021
Relator Anterior: Ana Livia Guimarães - SEDUR	Diligência Mantida, não retornou do INEMA
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA	

	Reunião Virtual 25/02/2022 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 18/03/2022 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 08/04/2022 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 08/07/2022 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 12/08/2022 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 18/11/2022 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 17/08/2023 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 21/09/2023 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 19/10/2023 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 05/07/24 Retornou de diligência Encaminhar para a CT Recursal Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir o processo, pois o conselheiro não está mais na CT Reunião Virtual 06/09/24 1º adiamento Reunião Virtual 15/04/2025

	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	--

	Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-015082/TEC/AIIN-0305	19/10/2023
Int.: AMAURI DE ALMEIDA LIMA - ME	1º adiamento
Tipo: Auto de infração de Interdição	
Município: Paulo Afonso	Reunião Virtual 05/07/24 2º adiamento
Fato Gerador: por operar empreendimento denominado BRITA ALMEIDA sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente; devendo a atividade ficar paralisada até sua regularização. A empresa que utiliza irregularmente pedras oriundas da área de bota-fora da CHESF / PA IV, também, deve providenciar o CEAPD. A infração foi constatada na localidade DT Siriema 3, estrada do Povoado JUA/Paulo Afonso em 24.11.16, às 14h30min. Infração FORMAL e MATERIAL considerada GRAVE.	Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir
Relator Anterior: Adriano David – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	Reunião Virtual 06/09/24 1º adiamento
Relator Atual: Gustavo Dias Campos - SEDUR	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos

	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.
	Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência
	Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 04/08/26

	Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-002997/TEC/AIIN-0068	19/10/2023
Int.: DELMARTIM MARQUES NOGUEIRA	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	Reunião Virtual 05/07/24
Município: Xique - Xique	2º adiamento
Fato Gerador: por realizar empreendimento de extração de areia sem a devida Licença Ambiental e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para o mineração no rio São Francisco. A infração foi constatada na Propriedade dos Fontouras, s/n, Pov. da Boa Vista, Zona Rural, Xique-Xique – BA.	Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir
Relator Anterior: Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE	Reunião Virtual 06/09/24
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA	1º adiamento Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência

	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência

1.1.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010311/TEC/AIMU-0651	
Int.: AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais)	
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: Por ocasionar incêndio em uma área de 150 hectares, denominada “São Pedro”, devido à adoção de prática irregular de queima de palha, não autorizada pelo órgão ambiental competente, causando poluição ambiental e afetando a população do município de Juazeiro.	
Relatores Anteriores: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ Fernanda Bulhões- SINDICOM	Reunião Virtual 08/04/2022 1º adiamento.
	Reunião Virtual 20/05/2022 2º adiamento.
	Reunião Virtual 08/07/2022 Redistribuído
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB	Reunião Virtual 12/08/2022 1º adiamento
	Reunião Virtual

	18/11/2022 2ºAdiamento Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento Reunião Virtual 19/10/2023 2º adiamento Reunião Virtual 05/07/24 Redistribuído Reunião Virtual 09/08/24 Retirar de pauta para PROJUR analisar a petição do interessado Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 Diligência para o INEMA apresentar documentação O INEMA tem colocar a resposta da petição Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência para o INEMA apresentar documentação encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou da diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
--	--

	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência

1.1.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-006899/TEC/AIAP-0080	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: JANILSON PAULO DE CASTRO IVO	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Apreensão	
Município: Matina	
Fato Gerador: por exercer atividade de produção de carvão vegetal em uma bateria composta por quatro fornos, sem a necessária Licença Ambiental ou Dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente. Fica por este ato apreendida uma volumetria de 30 (trinta) st de lenha proveniente de espécies nativas do bioma caatinga e 23 (vinte e três) MDC de carvão vegetal. A infração foi constatada na Fazenda Vamos Viver, na zona rural do município de Matina – BA,	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.
Relator: Sérgio Bastos – SINPEQ/Roberta Casali - SINDIBRITA	Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência
	Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 05/08/25

	Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-013357/TEC/AIAD-0759	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: MARCO AURELIO BOTOLLI	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi adiado Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator não compareceu à reunião e não encaminhou voto Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído
Tipo: Auto de infração de Advertência	
Município: Correntina	
Fato Gerador: por exercer atividade de agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 1200 (hum mil e duzentos) hectares, sem a necessária Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Botolli, na zona rural do município de Correntina - BA, em 22/08/2008, às 10h40min.	
Relator Anterior: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	
Relator Atual: Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	

	Reunião Virtual 05/08/25 Diligência ao INEMA para apresentar informações atualizadas acerca da regularização ambiental da atividade Reunião Virtual 02/09/25 Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011578/TEC/AIMU-0841	Reunião Virtual 05/08/25
Int.: JILBERTO DANTAS DE ANDRADE	Diligência para o INEMA esclarecer a vegetação de qual bioma
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 10.000,000 (dez mil reais)	Reunião Virtual 02/09/25
Município: Euclides da Cunha	Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA
Fato Gerador: pela supressão de vegetação sucessora em estágio médio a avançado de regeneração em dez Hectare. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK, nas coordenadas geográficas Lat. -10°09'53,2" e Long -39° 06'22,3". Aos 13 dias de Julho de 2016, às 11:00hs.	Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência

	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011583/TEC/AIMU-0842	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: JILBERTO DANTAS DE ANDRADE	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 14.500,000 (quatorze mil e quinhentos)	Reunião Virtual 13/05/2025
Município: Euclides da Cunha	Adiado
Fato Gerador: pela manutenção de (29) vinte e nove jabutis em cativeiro sem autorização dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK.	Relator não apresentou voto, por conta disso processo foi adiado
Relator Anterior: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	Reunião Virtual 10/06/2025
Relator Atual: Juan Sterfan Pereira - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	Adiado Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto
	Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído
	Reunião Virtual 05/08/25 1º adiamento
	Reunião Virtual 02/09/25 Diligenciar para avaliar possível perda do objeto
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado
	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência

	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.17 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-005324/TEC/AIMU-0376	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: UBIRACI ROCHA LEVI	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Reunião Virtual 13/05/2025
Município: Itaguaçu	Adiado
Fato Gerador: por descumprir obrigação estabelecida no auto de infração de interdição nº 2013-004320/TEC/AIIN-0088, no que se refere ao funcionamento de um empreendimento de lazer/recreação e barramento inserido em área de preservação permanente do Rio Verde. A infração foi constatada no dia 21/10/2015, às 09h e 30 min, no Balneário Barragem do Amor, zona rural de Itaguaçu da Bahia,	Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi Adiado
Relator Anterior: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator solicitou adiamento
Relator Atual: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Mariene Salatiel -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25 Voto do relator: anulação da penalidade Pedido de vistas por Maurício Paim – SEMA Reunião Virtual 02/09/25 Diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026

	Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2018-000007/TEC/AIMU-0002	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Diligência Reunião Virtual 07/10/25 Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
Tipo: Auto de Infração de Multa - AIMU	
Valor: R\$ 546.0000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)	
Município: Jandaira	
Fato Gerador: por inobservar preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental, ao emitir autorização de supressão de vegetação em área do bioma Mata Atlântica em ,estágios médio e avançado de regeneração, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada nas fazendas Murici, Inhaiba e Miroró, zona rural de Jandaíra-BA, coordenadas geográficas 11.66221/37.67320, no dia 23/11/2017, às 10;00h.	
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.1.19 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-011309/TEC/AIMU-0297	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: TEREZA FELICIANO SILVA SANTOS	Diligência para apresentar informações quanto à autoria da infração e identificação do suposto infrator
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 154.000,00 (centro e cinquenta e quatro mil reais)	
Município: Vitória da Conquista	
Fato Gerador: por Fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente, na propriedade denominada Fazenda Por do Sol no município de Poções e que veio a atingir remanescentes de mata atlântica na propriedade denominada sitio Karine no 28 município de Planalto. A infração ocorreu dentro da poligonal de coordenadas geográficas 14,74974°S e 40,32567°W; 14,75185°S e 40,33284W; 14,75173°S e 40,32079°W; 14,75995°S e 40,31839°W; 14,75829°S e 40,31800° 14,75617°S e 40,31427°W; 14,75268°W e 40,31461°W; 14,75227°S e 40,31157°W; 14,74944°S e 40,31256°W 14,75027°S e 40,31676°W; 14,74849°S e 40,31693°W; 14,74700°S e 40,31467°W; 14,74642°S e 40,31281°W; 14,74119° Se 40,31268°W; 14,74206°S e 40,31744°W; 14,74297°S e 40,3211	Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
Relator: Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa – SEMA/SEMA	

1.1.20 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-014560/TEC/AIAD-0888	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: SUENE BATISTA DE SOUZA	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Advertência	Reunião Virtual 07/10/25
Município: Lapão	Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26
Fato Gerador: devido à falta de lançamento das operações pertinentes no Sistema. Para atualização das informações foi realizado ajuste administrativo no pátio do Sistema DOF e o responsável deverá manter o saldo volumétrico dos produtos florestais no pátio do sistema igual ao saldo do pátio físico existente no local de armazenamento. A infração foi constatada na sede do INEMA, • por meio de análise do Sistema DOF e de declaração apresentada pela empresa. O não atendimento ao presente auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.	
Relator: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	

	Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	--

1.1.21 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-013602/TEC/AIMU-0983	
Int.: VERACEL CELULOSE S/A	Reunião Virtual 18/03/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento.
Valor: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)	Reunião Virtual 08/04/2022
Município: Eunápolis	2º adiamento.
Fato Gerador: por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Montes Claros (IT 725) aprovado no processo 2011-011960/TEC/ARL-0504 e por ter informado a locação de Reserva legal no CEFIR diferente da que aprovada através do Certificado ARL-0745/2012-0808.	Reunião Virtual 20/05/2022 Redistribuído.
	Reunião Virtual 08/07/2022
Relator Anterior: Ana Livia Guimarães- SEDUR Sérgio Bastos- SINPEQ Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	1º adiamento. Reunião Virtual 12/08/2022 Diligência para Diretoria de regulação
Relator Atual: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	Reunião Virtual 18/11/2022 Não retornou da Diligência
	Reunião Virtual 17/08/2023 Não retornou da Diligência
	Reunião Virtual 21/09/2023 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 19/10/2023 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 05/07/24 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 09/08/24 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 06/09/24 Não retornou da diligência

	Reunião Virtual 13/05/2025 retornou da diligência Como a relatora Ana Livia da Sedur não é mais membro da CT recursal, a Câmara Técnica decidiu redistribuir o processo. Na próxima reunião prevista para 10/06, o novo relator decidirá se mantém ou não a diligência. Caso decida retirá-la, deverá apresentar seu voto. O novo relator é Márcio Costa - Oscip Rio Limpo. Reunião Virtual 10/06/2025 Retornou da diligência, o processo foi redistribuído em 13/05 para o novo relator Márcio Costa - Oscip Rio Limpo, porém o relator não compareceu na reunião e não apresentou o voto. Adiado Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25 1º Adiamiento Reunião Virtual 02/09/25 Voto do relator: manutenção da penalidade Pedido de vistas por Leila Oliveira Reunião Virtual 07/10/25 Diligência (Solicitar a Leila correção) Reunião Virtual 04/11/25 Diligência requer-se o encaminhamento do cronograma do PREV protocolado e aprovado quando da emissão do Certificado da Reserva Legal, bem como as configurações das áreas
--	---

	destas áreas, vis a vis as áreas indicadas no CEFIR. Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	--

1.1.22 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-017890/TEC/AIMU-0439	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: VALE REFLORESTAMENTO LTDA RIO GRANDE	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa - AIMU	Reunião Virtual 07/10/25
Valor: R\$ 529.101,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, cento e um reais)	Diligência encaminhada para o INEMA em 09/10/25
Município: Cocos	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
Fato Gerador: por não cumprimento da reposição florestal obrigatória. A infração foi constatada na Fazenda Pouco Tempo - zona rural - Cocos, às 14h30min, do dia 17/08/2011. Infração de natureza formal e material, considerada gravíssima, cometida por empreendimento de grande porte. Atenuantes: VI - colaboração com os técnicos encarregados da fiscalização Agravantes: IV - ter a infração acarretado danos em bens materiais; VIII - ter o infrator cometido o ato para obter vantagem pecuniária.	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
Relator: Mauricio Paim- SEMA/Regina Uchoa - SEMA/SEMA	

1.1.23 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-000100/TEC/AIMU-0003	
Int.: PLASTPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS	Reunião Virtual 08/07/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)	Reunião Virtual 12/08/2022
Município: Salvador	2º adiamento
Fato Gerador: Por estar causando efetiva poluição ambiental durante a operação de sua caldeira, expondo ao perigo a saúde pública, e por estar em operação sem a devida licença ambiental.	Reunião Virtual 18/11/2022
Relatores Anteriores: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees – GAMBÁ Caio Marques – Oscip Rio Limpo/ Alessandra da Silva - SINDAE Fernanda Bulhões- SINDICOM Gustavo Dias Campos – SEDUR/SESAB Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	Redistribuído Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento Reunião Virtual 19/10/2023 2º adiamento
Relator Atual: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	Reunião Virtual 05/07/24 Redistribuído Reunião Virtual 09/08/24 1º adiamento Reunião Virtual 06/09/24 2º adiamento Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 já estava adiado e o relator não apresentou o voto, por conta disso o processo foi redistribuído para SEDUR Redistribuído Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25 1º adiamento Reunião Virtual 02/09/25 Redistribuído

	Reunião Virtual 07/10/25 Diligência encaminhada para o INEMA em 09/10/25 Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.24 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-017547/TEC/AIMU-0648	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: RONALD DE SOUZA TAVARES FILHO	Voto da relatora: Anulação da penalidade Pedido de vistas de Maurício
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	
Município: Santa Rita de Cássia	
Fato Gerador: pela supressão de vegetação nativa característica de região de transição do bioma Caatinga/Cerrado, seguido de queimada para limpeza de terra para fins agrícola, identificado na área da Fazenda Serra Negra. A infração foi constatada na inspeção realizada In loco no dia 26/09/2012 às 14:00h, na citada propriedade rural, situada na zona rural do município de Santa Rita de Cássia/BA. Coordenadas Geográficas: S. 11°15 '07,3'e Wo. 44°53'12,1- S. 11°14'56,2e Wo. 44°53'04,04- S. 11°14'38,0'e Wo. 44°52'53,44'- S. 11°14'33,6e Wo. 44°53.'28,0	Reunião Virtual 07/10/25 Adiado Marília se equivocou e colocou adiamento na reunião 75ª reunião CT Recursal 07.10 Reunião Virtual 04/11/25 Diligência ao INEMA para saber o total da área suprimida e verificação da área total da fazenda Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.25 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-015157/TEC/AIMU-0503	Reunião Virtual 07/10/25
Int.: ZEUS MINERAÇÃO LTDA	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 04/11/25
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Diligência para o INEMA informar se foi realizado
Município: Abaíra	dimensionamento da supressão de vegetação, se foi verificada temporalidade da supressão verificada, se foi realizada a caracterização da vegetação existente.
Fato Gerador: por desmatamento e intervenção em Área de Preservação Permanente-APP causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no desvio realizado próximo a ponte que atravessa um riacho, na estrada vicinal de acesso a Fazenda Mocó, local da mina da Zeus Mineração, no município de Abaíra, nas seguintes coordenadas geográficas DATUM Sad 69: -13.27102/-41.64563 no dia 03/08/2012 às 10:30.	Enviar o memorial descritivo das coordenadas das poligonais onde foram verificadas as atividades irregulares
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência

	Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
--	---

1.1.26 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-014390/TEC/AIMU-1160	Reunião Virtual 05/08/25
Int.: NELCI DE ASSIS BARROS-ME	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 02/09/25
Valor: R\$ 1.467,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais)	Redistribuído
Município: Coribe	Reunião Virtual 07/10/25
Fato Gerador: POR RECEBER OU ADQUIRIR 4,89 m3 DE MADEIRA NATIVA (PARA USO EM SERRARIA FUNCIONANDO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL)DESACOBERTADO DA LICENÇA OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 04/11/2015, às 16h:00min no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,40219° S e Long. 44,20646° W, na localidade de Colônia do Formoso, no município de Coribe - Bahia.	Adiado Reunião Virtual 04/11/25
Relator Anterior: Rafaela Lopes -SDE/ Djalma Pereira Seixas -SEAGRI	Diligência ao INEMA para que informe se o local denominado serraria, além das fotos anexadas, possuía alguma característica que demonstrasse se tratar de local comercial. Que o Inema indique a tipologia e o porte de enquadramento, bem como o potencial poluidor da atividade descrita.
Relator Atual: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência

1.1.27 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0014840-52	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: ADRIANO XAVIER PIVETTA	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 02/06/26
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Continua em diligência
Município: Barreiras	Reunião Virtual 07/07/26
Fato Gerador: por deixar de cumprir exigência técnica formulada pelo INEMA através de notificação nº 2014-012418/TEC/NOT-2653. A infração administrativa ambiental foi constatada na UR-Oeste do INEMA, no dia 30 de setembro de 2015, às 13h35.	Continua em diligência
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Reunião Virtual 04/08/26
	Continua em diligência
	Reunião Virtual 01/09/26
	Continua em diligência

1.1.28 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015915-68 (AUTO DE INFRAÇÃO N 2014-001464/TEC/AIMU-0095)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: ENGEFLEX BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Diligência ao INEMA para averiguar a argumentação apresentada pela defesa
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município:	Reunião Virtual 04/08/26
Fato Gerador: Descumprido os prazos estabelecidos nos condicionantes II e VIII, e o não atendimento do que determina o condicionante XIV da PORTARIA NO 9975 de 18 de setembro de 2008.	Continua em diligência
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Reunião Virtual 01/09/26
	Continua em diligência

1.1.29 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016137-15 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-001142/TEC/AIMU-0071)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: BAHIAMIDO SERVICOS AGROINDUSTRIAIS S/A	Diligência ao INEMA para esclarecer se a irrigação era efetivamente realizada mediante reúso regular de efluentes tratados, bem, como verificar a existência das respectivas autorizações
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$30.000,00(trinta mil reais)	Continua em diligência
Município: Laje – Ba	Reunião Virtual 01/09/26
Fato Gerador: Por exercer atividade de agricultura irrigada (plantio de mandioca) sem a devida licença ambiental e sem outorga de direito do uso da água para irrigação e sem outorga para intervenção em corpo hídrico para barramento.	Continua em diligência
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.1.30 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016645-49 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-014218/TEC/AIMU-0889)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: JERONIMO FERREIRA COUTO	Diligência automática animais silvestres Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Município: DIAS D' AVILA- BA	
Fato Gerador: por possuir 04 (quatro) animais silvestres da fauna brasileira, mantidas em cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente, sendo eles: 01 (uma) arara canindé (Ara ararauna); 01 (uma) arara vermelha (Ara chloropterus); e 02 (dois) papagaios verdadeiros (Amazona aestiva). A infração foi constatada no Sítio São Geraldo, estrada da Biribeira, município de CamaçariBa, nas coordenadas geográficas -12,59888° S e -38,15456° W em 08/11/2013 às 12:50 hs.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.1.31 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016342-16 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017-006494/TEC/AIMU-04160)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: ALA CERD FELIPE SALIM	Diligência encaminhada ao INEMA 10/08/26 Reunião Virtual 01/09/26 Continua em diligência
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)	
Município: Belmonte	
Fato Gerador: pela supressão ilegal de 26,0 (vinte e seis) hectares de Floresta Ombrófila Densa secundária em estágio médio de regeneração no Bioma Mata Atlântica. A infração foi constatada na Fazenda São Felipe III na zona rural do município de Belmonte/BA, coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000 em décimos de grau) latitude: -1593075 e longitude: 39.33611; -15.92807 e -39.33292; -15.92433 e -39.33146; -15.91958 e -39.33036, em 16/05/2017 às 11:40h.	
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho -SUZANO S.A	

1.1.32 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015903- 24 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-012012/TEC/AIMU-0956)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: JOSÉ ERNESTO MATTOS ALVES	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto da Relatora: manutenção da penalidade Demais Membros: Diligência para aguardar informações sobre o CEFIR
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Seabra	
Fato Gerador: Por apresentar informações falsas no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) da propriedade Fazenda Dois Irmãos II, com Termo de Compromisso no 2014.001.002174/TEC, referente à posse de outorga de direito de uso dos recursos hídricos tanto para a construção de barragem quanto para captação de água.	

Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	
---	--

1.1.33 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015543-61 (AUTO DE INFRAÇÃO N° 2014-013713/TEC/AIMU-1399	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: ROLANDO ADSON LARANJEIRA LESSA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 CEFIR Diligência para aguardar informações sobre o CEFIR
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)	
Município: Santa Maria da Vitória -Ba	
Fato Gerador: por PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISTEMA DE CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS - CEFIR DA FAZENDA SANTA LUZIA, NO PONTO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.- 13,56434166 ° E LONG. -44,06164108°,SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, AO INFORMAR A NÃO EXISTÊNCIA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP. A infração, de natureza formal, classificada como grave de acordo com anexo VI do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012,	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.1.34DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016486-91 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-013711/TEC/AIMU-1398)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Redistribuir
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 1.000,00	
Município: SÃO FÉLIX	Reunião Virtual 01/09/26 Diligência para aguardar informações sobre o CEFIR
Fato Gerador: Prestar Informação Falsa No Sistema De Cadastro Estadual Florestal De Imóveis Rurais - Cefir Da Fazenda Santa Luzia, No Ponto De Coordenadas Geográficas Lat.- 13,56434166 ° E Long. -44,06164108°, Situada No Município De São Félix Do Coribe-Ba, Ao Informar A Não Existência De Área De Preservação Permanente -APP . A infração, de natureza formal, classificada como grave de acordo com anexo VI do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012,	
Relator Anterior: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.2 Processos Destacados na 82ª Reunião CT Recursal 01/09/2026 que não foram discutidos:

1.2.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015733-14 (AUTO DE INFRAÇÃO N° 2014-005674/TEC/AIMU-0612)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: OSVALDO HANISCH	Adiado

Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)	
Município: Baianópolis - Ba,	Redistribuir
Fato Gerador: Por desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações ativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, causando efetiva degradação ambiental em uma área de 395,00 ha. A infração foi constatada na fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Baianópolis - Ba, coordenadas geográficas	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Voto do relator: manutenção da penalidade
Relator Atual: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Demais membros: Destaque de Leila

1.2.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015715-32 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2012-017485/TEC/AIMU-0645)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: MARIO CEZAR MASCARENHAS	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Voto do Relator: Demais Membros:
Município: Riachão das Neves - BA	Redistribuir
Fato Gerador: por provocar incêndio em área de vegetação nativa do bioma cerrado, dentro da área de Reserva Legal da Fazenda Casa Branca, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, ocasionando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada mediante inspeção técnica realizada nos dias 23 e 24/10/2012, com início às 18h30min, na Fazenda Casa Branca, Zona Rural do município de Riachão das Neves - BA, por ocasião da operação Bahia sem Fogo. Coordenadas métricas da poligonal da área de intervenção: UTM/Sad69 X: 513211,10; Y: 8734573,75; X: 512235,88; Y: 8734254,84; X: 513042,63; Y: 8732659,24; X: 514002,86; Y: 8732973,85; X: 513211,10; Y: 8734573,75.	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Voto do relator: manutenção da penalidade
Relator Atual: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Demais membros: Destaque Leila

1.2.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016174-60 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2009-029689/TEC/AIMU-0607)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: DAL PONTE CALCADOS DO NORDESTE LTDA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	Redistribuir
Município: SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	Reunião Virtual 01/09/26
Fato Gerador: por estar causando efetiva poluição ambiental durante a operação de sua caldeira, atingindo propriedades de terceiros de forma continuada, e expor ao perigo a saúde pública.	Voto do Relator: anulação do processo

Relator Anterior: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	Demais Membros:
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Destaque Daniel

1.2.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016588-16 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-000786/TEC/AIMU-0037)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: TERESINHA BORGES DE OLIVEIRA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Santana - BA	Redistribuir
Fato Gerador: por cometer infração grave (desmatar e fazer uso de fogo em 10 há de vegetação nativa do Bioma Cerrado para uso e alteração do solo, sem autorização do órgão ambiental competente). A infração foi constatada no dia 24/10/2012, às 15h, durante operação Bahia Sem Fogo 6ª Etapa, na Fazenda Santo Antônio, povoado Missões, Zona Rural de Santana /BA.	Reunião Virtual 01/09/26 Voto do Relator: manutenção da penalidade Demais Membros:
Relator Anterior: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	Destaque de Leila
Relator Atual: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da SINDAE	

1.2.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015459-65	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: NELSON L. XAVIER	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/07/26
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	Redistribuir
Município: Piatã	Reunião Virtual 04/08/26
Fato Gerador: por realizar a extração irregular de areia sem a devida Autorização Ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Azevedo, localizada no Povoado Azevedo, na Zona Rural do município de Piatã-BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 05/10/2012 às 12:00 hs.	Voto do Relator: Adiado Reunião Virtual 01/09/26
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Voto do relator: conversão de multa em serviços de preservação e recuperação ambiental (com a devida redução legal de 50%), condicionada a apresentação de Termo de4 compromisso junto ao INEMA
Relator Atual: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Demais membros: Destaque Regina

1.2.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016294-76 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-002388/TEC/AIMU-0070)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 01/09/26
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais	Voto do Relator:
Município: Itanagra	manutenção da penalidade
Fato Gerador: por exercer atividade de desmatamento, nas Fazendas Alto do Formoso I e Alto do Formoso II, sem a devida autorização ambiental emitida pelo órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção realizada nas Fazendas Alto do Formoso I e Alto do Formoso II, Zona Rural do município de Itanagra - Bahia, em 12/03/2013, às 09h e 25min. Coordenadas do local: S: 12.31597°; W: 38.00249°.	Demais Membros:
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto – SEDUR	Destaque Leila

1.2.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016306-44 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013-010620/TEC/AIMU-0612)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: JOSE CONCEICAO OLIVEIRA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	
Município: ibirataia	Reunião Virtual 01/09/26
Fato Gerador: supressão de vegetação em área equivalente a 1ha, com objetivo de construção de área de lazer, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme constatado "in locu" durante inspeção técnica. Local, data e hora da constatação da infração: Bairro da AABB, no município de Ibirataia-BA, em 11/09/2013 as 10:53hs.	Voto do relator: conversão da multa em serviços de preservação e recuperação ambiental, condicionada a apresentação de Termo de Compromisso junto ao INEMA
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	
	Demais Membros: Destaque Regina

1.2.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016581-40 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-002591/TEC/AIMU-0229)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: MUNCKS E REBOQUES BRASIL LTDA	Adiado Reunião Virtual 01/09/26 Voto do Relator: manutenção da penalidade
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	
Município: Simões Filho	

Fato Gerador: por causar a degradação em área de preservação permanente. A infração foi constatada na BR 324, nº 832, CIA Sul, Simões Filho, sob as coordenadas - S-12.802070° e W -38.402890°, aos 11 do mês de março de 2015, às 08:30.	com redução do valor da multa para R\$ 17.500,00, mantendo-se as obrigações de recuperação ou reparação ambiental eventualmente determinadas.
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho -SUZANO S.A	Demais Membros: Destaque Regina

1.2.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015839-72 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-005961/TEC/AIMU-0636)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: LEONCIO MANOEL DE OLIVEIRA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	Voto do Relator: manutenção da penalidade com redução para R\$ 1.000,00
Município: Dario Meira	Demais Membros: Pedido de vistas por Leila
Fato Gerador: por não atendimento integral ao quanto solicitado na Notificação nº 2011-020638/TEC/NOT-5946. Infração Formal de natureza leve, conforme artigos 257 e 258, do regulamento da lei 10.431-06, aprovado pelo decreto 14.024-12, combinado com seu anexo VI.	Reunião Virtual 01/09/26
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	Voto do Relator: Demais Membros:

1.2.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016493-11 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-012837/TEC/AIMU-1016)	Reunião Virtual 01/09/26
Int.: BARREIRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Voto do Relator: anulação da penalidade
Tipo: Auto De Infração De Multa	Demais Membros: Destaque Regina
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	
Município: Salvador	
Fato Gerador: por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá atualizar continuamente o saldo volumétrico de produtos florestais por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 11/11/2015 na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas.	
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.2.11DESCRITORES	HISTÓRICO
-------------------	-----------

Processo: 046.0525.2025.0016988-77 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013-012000/TEC/AIMU-0761)	Reunião Virtual 01/09/26
Int.: AGRONOL AGRO INDUSTRIAL S/A	Voto do Relator: manutenção da penalidade Demais Membros: Destaque Leila
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)	
Município: Barreiras	
Fato Gerador: por ter sido constatado fogo em área de aproximadamente cento e setenta (170) hectares, incluindo área de cerrado e Área de Preservação Permanente - APP do Rio Balsas, na Fazenda Agronol, resultando em efetiva poluição ou degradação ambiental, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada na propriedade da Agronol Agro Industrial S/A, Fazenda Agronol, localidade do Anel da Soja, divisa dos municípios de Barreiras e Luis Eduardo Magalhães, aos dois (02) dias do mês de Outubro de 2013, às 16h30min. (Coordenadas geográficas - DATUM SAD 69 - Lat. S 11° 55' 23.6" Long. W 045° 40' 52.8)	
Relator: Regina Lucia Avelar Uchoa Silva- SEMA/ Yan Ribeiro Pinto – SEMA/ Naila R. de Medeiros- SEMA	

1.3 Retornaram de Diligência 12/08/2026:

1.3.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015554-13	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência A cópia integral do processo foi encaminhada para o e-mail de Samir em 11/06/26 Reunião Virtual 01/09/26 Apresentar voto na próxima reunião
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Barreira	
Fato Gerador: por descumprimento de obrigação de fazer, conforme solicitados na Notificação (Processo no. 2005-006984/TEC/NOT-2211, fl. 01) advinda da Fiscalização nº 2004-003863/TEC/FISC-0011, caracterizando a infração formal de natureza leve, à luz do quanto estabelecido no art. 254, Parágrafo único, III c/c art. 256 c/c art. 257, I, b), do Decreto nº 14.024, de 06 de Junho de 2012, que regulamenta a Lei 10.431/2006 do Estado da Bahia. A infração foi constatada no escritório deste INEMA no dia 20/05/2015, às 09h00min, na Unidade Regional Oeste, rua Aníbal Alves Barbosa, nº 175, Centro, Município de Barreiras/BA.	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.4 Processos Redistribuídos:

1.4.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2004-005643/TEC/AIMU-0160	Reunião Virtual 02/09/2025

Int.: NABOR ZUTTON	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/10/25
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Adiado
Município: São Desidério	Reunião Virtual 04/11/25
Fato Gerador: por ter cometido infração material na medida que promoveu o desmatamento e a construção de obras de alvenaria em local considerado pelo CÓDIGO FLORESTAL LEI NO 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965 e pela RESOLUÇÃO CONAMA nº 303 DE 20 DE MARÇO DE 2003 como Área de Preservação Permanente - APP. A infração foi constatada as 13:00 horas do dia 12 de julho de 2004, durante inspeção técnica referente ao processo de Licenciamento Ambiental nº 2003-006021/TEC/LS-1378, e ocorreu na Área de Preservação Permanente do Rio Roda Velha, localizada na Fazenda Paraná IV, município de São Desidério.	Redistribuir
Relator Anterior: Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas – SEAGRI	Reunião Virtual 17/04/2026
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Diligência ao INEMA para consultar aos sistemas de monitoramento:
Relator Atual: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	confirmar a execução efetiva das ações previstas no termo de compromisso; informar se houve cumprimento dentro dos prazos estabelecidos no referido cronograma; emitir relatório técnico de monitoramento atualizado, atestando se a infração que originou o auto de infração em 2004 encontra-se devidamente sanada ou em processo de regularização consolidada.
	Reunião Virtual 17/04/2026
	Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26
	Retornou da diligência dia 04/05 – Encaminhar para a CT recursal a resposta
	Reunião Virtual 07/07/26
	Relator vai mandar o voto na Próxima reunião
	Reunião Virtual 04/08/26
	Devido ao tempo que o processo retornou de diligência e não foi apreciado a CT recursal deliberou por
	Redistribuir o processo
	Reunião Virtual 01/09/26

	A relatora encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu. Voto para reunião de outubro
--	---

1.4.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016181-99 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-005670/TEC/AIMU-0611)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: GILSON JORGE FAHEL	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)	Redistribuir
Município: Salvador	Reunião Virtual 01/09/26
Fato Gerador: descumprir prazos estabelecidos nas notificações.	A relatora encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu.
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Voto para reunião de outubro
Relator Atual: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.4.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016243-26 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-013697/TEC/AIMU-1394)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA	Adiado
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 24.000,000 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)	Redistribuído
Município: São Félix do Coribe	
Fato Gerador: POR USAR FOGO EM UMA ÁREA DE ÁREA DE 24,00 (VINTE E QUATRO) HECTARES SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Anterior: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	O relator encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu.
Relator Atual: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Voto para reunião de outubro

1.5 Processos Adiados:

1.5.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
-------------------	-----------

Processo: 046.0525.2025.0015884-27 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2015-001236/TEC/AIMU-0097)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: INTERCEMENT BRASIL S.A	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Redistribuir
Município: Campo Formoso	
Fato Gerador: sua Diretoria Técnica, aplica a penalidade de multa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) à Intercement Brasil S.A., por descumprir as condicionantes III, V, VI, VIII, IX, XIII, XIV e XXI da Licença de Operação emitida pela Portaria INEMA nº 3.725 de 10/10/2012 tendo em vista o que consta no processo nº 2011-017654/TEC/LO-0085.	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Anterior: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Adiado
Relator Atual: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.5.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015927-00 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-003472/TEC/AIMU-0283)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: MANOEL ANTONIO DE SOUZA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)	Voto do Relator:
Município: Boquira	Demais Membros:
Fato Gerador: Por causar degradação em área de preservação permanente - extração de areia com o uso de draga no Rio Paramirim.	Redistribuir
Relator Anterior: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Atual: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Adiado

1.5.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015708-11 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2015-005855/TEC/AIMU-0467)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: JOSE CASTRO E SILVA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Coribe-BA	Redistribuir
Fato Gerador: Acima identificado, pela atividade de extração de areia do Rio Formoso no município de Coribe-BA, sem Autorização ou Licença Ambiental de órgão competente.	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Anterior: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	Adiado
Relator Atual: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.5.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015951-21 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2017-005392/TEC/AIMU-0329)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: PEDREIRAS BAHIA LTDA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Redistribuir
Município: Simões Filho	
Fato Gerador: Por descumprir integralmente/parcialmente as condicionantes da Licença Ambiental (itens V, Xe XIII), que resultou em risco de poluição/degradação ao meio ambiente.	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Anterior: Samir Dultra Abdala – ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal – ACB	Adiado
Relator Atual: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.5.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016596-26 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-003623/TEC/AIMU-0133)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: VINICOLA OURO VERDE S/A	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	Voto do Relator: Demais Membros: Redistribuir
Município: Casa Nova	
Fato Gerador: por descumprir o prazo de antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, para requerimento de renovação da Licença Unificada e operar suas atividades sem a devida licença ambiental no período de 01/01/2013 a 04/05/2013. A infração foi constatada após análise do processo nº 2012-007011/TEC/LU-0214 formado em 08/05/2012 cujo objeto trata da renovação da Licença Simplificada publicada na Portaria 12.060 com validade vencida em 31/12/2011.	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Anterior: Samir Dultra Abdala – ACB/Andreia Santos Vidal – M/Fernanda Melo Leal – ACB	Adiado
Relator Atual: Samir Dultra Abdala – ACB/Andreia Santos Vidal – M/Fernanda Melo Leal – ACB	

1.5.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015548-75	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: JOANES SANTOS SALOMAO	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/07/26
Valor: R\$3.000,00(três mil reais)	Redistribuir
Município: Cordeiros	

Fato Gerador: por fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida" (texto do decreto 14.024/12) em uma área de 2,61 hectares na Fazenda Santo Antônio, município de cordeiros. A infração foi constatada no dia 18/12/2014 às 14:00 hs	Reunião Virtual 04/08/26 Adiado
Relator Anterior: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	Reunião Virtual 01/09/26
Relator Atual: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	A relatora encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu. Voto para reunião de outubro

1.5.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015285-21	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: SEBASTIAO DO NASCIMENTO VIANA – ME	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/07/26
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	Redistribuir
Município: NORDESTINA	Reunião Virtual 04/08/26 Adiado
Fato Gerador: em ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo como saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinente do Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 18/12/2014 às 10h 01 min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. Foi constatado ainda que a declaração completa e atualizada do estoque de produtos florestais possuía itens em excesso do pátio Virtual. Pedese o esclarecimento de: -0,256 m3 de viga de buchuva via grandis- Tanibuca, pois no Sistema DOF encontra-se o valor de 3,000 m3 e a atualização apresentada pelo empreendedor no dia 10/12/2014 é de 3,2560 m3 O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas	Reunião Virtual 01/09/26 O relator encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu. Voto para reunião de outubro
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto – GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	
Relator Atual: Samir Dultra Abdala – ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal – ACB	

1.5.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016717-58 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-008322/TEC/AIMU-0650)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: MAGNESITA REFRATARIOS S/A	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 01/09/26
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Santa luz	A relatora encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu. Voto para reunião de outubro
Fato Gerador: por ter sido constatado mediante inspeção técnica realizada no local do empreendimento, Fazenda Pedras Pretas, município de Santa Luz, no entorno do ponto de coordenadas SIRGA 2000: -11,258113Lat/S e.-39,35737Long/W no dia 05/11/2014 às 10h33min, que o empreendedor estar operando unidade de beneficiamento/britagem de minério de cromo/cromita, sem a devida Licença Ambiental. Este Auto de Infração está relacionando ao processo SEIA nº 2014.001.001533/INEMA/LIC-01533.	

Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	
---	--

1.5.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016550-43 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013-007208/TEC/AIMU-0272)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	Adiado Reunião Virtual 01/09/26 O relator encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu. Voto para reunião de outubro
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	
Município: Jequié	
Fato Gerador: pela infração descrita a seguir: Descumprimento de Auto de Infração (2008-008895/TEC/AIAD-0472) emitido pelo Inema. Local, data e hora da constatação da infração: Jequié (BA), 16/07/2013, as 17:21	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.5.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016402-83 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2017-011027/TEC/AIMU-0706)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: AILTON JOSÉ DA SILVA	Adiado Reunião Virtual 01/09/26 A relatora encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu. Voto para reunião de outubro
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)	
Município: São Félix do Coribe	
Fato Gerador: por descumprir - todo ou em parte - embargo de obra estabelecido no auto de infração Nº 2014-001449/tec/aiem-0008 (vinculado ao auto de infração em campo - aic nº 077/2014). a infração foi constatada no dia 18/09/2017, às 09h08min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas (datum wgs 84) de lat. 13,4018433373422°s e long. 44,1981661878527°w, no município de são felix do coribe - ba.	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.5.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016525-32 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017-012894/TEC/AIMU-0830)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: AGROVALE	Adiado Reunião Virtual 01/09/26 O relator encaminhou o voto no prazo regimental, mas a SECEX não viu. Voto para reunião de outubro
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: por executar supressão de vegetação nativa do Bioma Caatinga, em área de 08 ha, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 26/08/2016, às 16:00 hs, durante a operação de fiscalização do CEFIR, realizada na Fazenda Massayo IV, situada na zona rural, s/n, Cx Postal 331, Juazeiro - Bahia. Registro de Coordenadas Geográficas: DATUM WGS 84 - em décimo de grau, Lat: S -9.50721° e Long: W-40.35325°.	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.5.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016573-30 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013-001881/TEC/AIMU-0058)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 01/09/26
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)	Redistribuir
Município: Condeúba	
Fato Gerador: por efetuar extração de 75 estêteis de madeira nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, na Fazenda São Bento, município de Condeúba, sob coordenadas geográficas 15,12380°S e 042,09222°W. A infração foi constatada no dia 19/12/2012 às 13:00h.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.6 Processos de Vistas na 82ª Reunião da CT Recursal de 01/09/26:

1.6.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015933-40 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2017-000279/TEC/AIMU-0027)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: OLAF MARCILIO MIRANDA NUNES	Voto da Relatora: anulação da penalidade
Tipo: Auto De Infração De Multa	Demais Membros:
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)	
Município:	O município está incorreto e o proprietário também está incorreto
Fato Gerador: Parcelamento do solo para fins de loteamento, sem Licença Ambiental. A infração foi constatada no INEMA, na Unidade Regional do Piemonte da Diamantina (URPD), localizada na Rua 03, Quadra B, Nº200, Bairro Casas Populares, Senhor do Bonfim - BA, entorno das coordenadas geográficas de Latitude -11,18861° e Longitude -40,45134°, no dia 05/01/2017, às 16h10min.	Reunião Virtual 01/09/26 Voto do Relator: anulação da penalidade
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Demais Membros: Daniel Barreto Pedido de vista

1.6.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0014990-84 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016-012537/TEC/AIMU-0897)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	Voto do Relator: manutenção da penalidade com redução da multa para R\$ 120.000,00
Tipo: Auto De Infração De Multa	Demais Membros:
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	
Município: Correntina	
Fato Gerador: por ter realizado intervenções com a limpeza de canal como uso de máquina pesada e construção de passarela em área de preservação permanente sem a autorização do órgão ambiental competente, causando danos ambientais gravíssimos. A infração de natureza gravíssima foi constatada na na localidade de Malhadinha no município de Correntina, dia 13 de outubro de 2016, às 13h:00mm nas coordenadas de	Reunião Virtual 01/09/26 Voto do Relator: manutenção da penalidade

referência em décimo de graus no local de constatação da infração: Lat. 13.51498° e Long. 44.71909°,	com redução da multa para R\$ 120.000,00
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Alberto Carvalho - SUZANO S.A	Demais Membros: Pedido de Vistas por Samir Abdala – ACB

2. Esclarecimentos do INEMA acerca de informações falsas declaradas no CEFIR e diálogo sobre diligências;

3. O que ocorrer